

PORTARIA Nº 840/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008; e

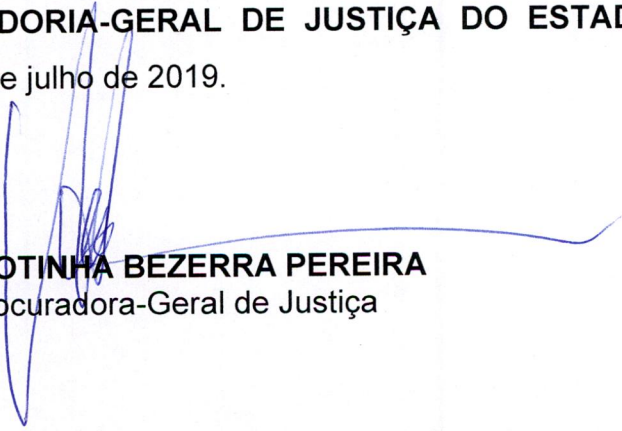
Considerando o teor do Despacho Nº 394/2019, de 23 de julho de 2019, que defere o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **Airton Amilcar Machado Momo**, para antecipar o seu retorno às atividades regulares na data de 23 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de julho de 2019, a Portaria 189/2019, que designou o Promotor de Justiça **GUSTAVO SCHULT JÚNIOR** para responder, cumulativamente, pela 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de julho de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça